

São José do Rio Preto, dia 09 de Dezembro de 2019.

Ofício nº 116/2019

Excelentíssimo Senhor Carlos Cesar Zaitune Prefeito Municipal de Guapiaçu

**Assunto:** Aditamento de parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação Renascer

A Associação Renascer vem por meio de este solicitar o aditamento para a manutenção dos atendimentos educacionais e sociais a 21 educandos do município de Guapiaçu, de Janeiro a Dezembro 2020, no valor per capita de R\$513,00 (Quinhentos e treze reais) mensal por aluno, com reajuste de 9,2% no valor, devido ao aumento do valor de custeio, com dissídio de recursos humanos, aumento de valor de energia elétrica, gás, etc e mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo em Junho/2020, totalizando R\$130.276,00 (Cento e trinta mil duzentos e setenta e seis reais), conforme plano de trabalho.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pachedo Presidente Associação Renascer



São José do Rio Preto, dia 09 de Dezembro de 2019.

Ofício nº 116 / 2019

Excelentíssimo Senhor Carlos Cesar Zaitune Prefeito Municipal de Guapiaçu

**Assunto:** Aditamento de parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação Renascer

A Associação Renascer vem por meio de este solicitar o aditamento para a manutenção dos atendimentos educacionais e sociais a 21 educandos do município de Guapiaçu, de Janeiro a Dezembro 2020, no valor per capita de R\$513,00 (Quinhentos e treze reais) mensal por aluno, com reajuste de 9,2% no valor, devido ao aumento do valor de custeio, com dissídio de recursos humanos, aumento de valor de energia elétrica, gás, etc e mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo em Junho/2020, totalizando R\$130.276,00 (Cento e trinta mil duzentos e setenta e seis reais), conforme plano de trabalho.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pacheso Presidente Associação Renascer



# PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

## Associação Renascer

	AIS					
1. Dados cadastrais da	Entida	de – Proponente:				
Município/Estado:São José do CNPJ: 71.744.007/0001-66						
Rio Preto/SP						
Endereço: Av. Amélia Cury 15075-220	Gabriel	, 4701 – Jardim Sc	oraia – S	São José do	o Rio Preto – SP – CEP	
Telefone: 17 Fax: 3213.9595		e-mail: <u>projetos@associacaorenascer.org.br</u> ;				
№ da Conta Corrente: 1510	Código do Banco: Banco do Brasil - 001					
№ da Agência:0057-4	Praça de Pagamento: São José do Rio Preto					
2. Dados cadastrais do	Dirige	nte da Entidade				
Nome:Aparecido Ferreira Pa	checo		Data	da Posse: C	01/04/2017	
Nacionalidade: Brasileiro Estad		do Civil: Casado	Cargo/Função:Presidente		residente	
CPF: 428.673.558-34 RG:		7.546.299-0 Órg		)	Data da Expedição:	
			expedidor: SSP/SP		24/08/2015	
Endereço:Rua Antonio de Je	sus 35	0, Q 01, Cond. Dal	nma II -	São José o	do Rio Preto -SP — CFP	
15.061.751				300 7000 0	do mo rreto di Celi	
Telefone Residencial:	Tele	fone C	elular:	e-mail:		
(17) 3213.9595 (17) 9		99775-7644		administrador@associacaoren ascer.org.br		





#### **PROJETO**

 I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

### Educação

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de educação especial e ensino fundamental de 1° à 3° série, para alunos de 06 a 30 anos, onde programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

#### Assistência Social

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento para pessoas de 18 a 50 anos de idade, em situações de dependência associadas, com:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;

São José do Rio Preto/SP Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595 Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595 Email: <u>projetos@associacaorenascer.org.br</u> Site:www.associacaorenascer.org.br



- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, necessidade de todos os familiares trabalharem;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada de proteção social, de atendimento durante o dia, presta um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistiva de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, em grupo e comunitária prestadas pela equipe técnica e monitores para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro Dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribuem para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papeis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com



órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura, materiais de consumo e avaliação multidisciplinar, conforme encaminhamento do Município, para identificação de deficiência, fases do desenvolvimento neuropsicomotor e indicação de programa individual de atendimento ou encaminhamento para outra instituição apropriada.

Desta forma, como atendemos a até 21 munícipes de Guapiaçu, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou custeio e/ou materiais de consumo e/ou avaliação de equipe.

# II – Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1° à 3° série, ou serviço de centro dia de até 21 pessoas com deficiência intelectual do município de Guapiaçu.

Cada atendido receberá atendimento em programa específico, em consonância com a avaliação de equipe, sua idade, perfil e habilidade. Neste caso os atendidos que estão na área educacional, não estão no programa de assistência (Centro Dia) e vice-versa, pois são programas de áreas distintas com metodologia e objetivos diferentes.

# III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

Metas	Meios de verificação/Indicador		
- Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e serviço de centro dia a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.			





- Elaborar, produzir e aplicar recursos educacionais	Assistência social: relatório
especializados e adaptados às necessidades individuais	mensal e lista de frequência
dos educandos, visando sua acessibilidade à inclusão,	dos atendidos mensal.
ao social e à cidadania efetiva.	Fotos, plano de aula mensal.
- Desenvolver anualmente 01 atividade cultural, esportiva, social e de saúde preventiva para as famílias e comunidade, que promovam o bem estar e melhor qualidade de vida dos familiares, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, e ao mesmo tempo, estimular o convívio social e a maior participação das famílias e comunidade na vida do aluno.	Fotos, relatório do evento.

 IV – a previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

Verificar plano de aplicação.

V – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

# Educação: Ensino Fundamental e Educação Especial

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.
- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos





programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou verpertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

### Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as

o as



preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

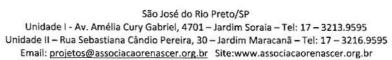
A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

#### Assistência Social / Serviço de Centro Dia

No Serviço de Centro Dia serão ofertados cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: **cuidados básicos** essenciais para a vida diária e **instrumentais de autonomia e participação**.

Os cuidados básicos ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.





Os **cuidados instrumentais** de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

VII – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

O valor de per capita de cada aluno é de R\$513,00 (Quinhentos e treze reais) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Mirassol, Mirassolância, Neves Paulista, Nova Aliança, Uchoa, Urupês e que comporta a atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos, 02 refeições por aluno (lanche e almoço), materiais de consumo pedagógico (como sulfite, tinta, pincéis) e demais custeio da estrutura física.



### VIII - Valor global para a execução do objeto:

Até R\$130276,00 (Cento e trinta mil duzentos e setenta e seis reais) anual.

Valor per capita de R\$513,00 por aluno x até 21 atendidos/mensal.

Mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo (pedagógicos e/ou materiais de limpeza e/ou gêneros alimentícios e/ou materiais de escritório) em Junho/2020.

Mensalmente é realizado relatório dos atendidos, com o cálculo da per capita e enviado à Contabilidade/Financeiro da Prefeitura.

### IX - Cronograma de desembolso;

#### CONCEDENTE

	Janeiro/20	Fevereiro/2 0	Março/20	Abril/20	Maio/20	Junho/20
Valo	R\$10773,0	R\$10773,00	R\$10773,0	R\$10773,0	R\$10773,0	R\$11773,0
r	0		0	0	0	0

	Julho/20	Agosto/20	Setembro/ 20	Outubro/2 0	Novembro /20	Dezembro/1 20
Valor	R\$10773,0 0	R\$10773,00	R\$10773,0 0	R\$10773,0 0	R\$10773,0 0	R\$10773,00
Total geral						R\$130276,0 0

### X – a previsão de duração da execução da parceria;

De Janeiro a Dezembro de 2020.

